



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/4659/2018	06-12-2018	SAI-SRAPAP/2019/53		11-02-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 549/XI – CORTES DE ENERGIA ELÉTRICA EM SÃO JORGE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Jorge Paiva do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Durante o ano de 2018, até ao dia 15 de dezembro, registou-se um total de 10h13m38s de tempos de indisponibilidade equivalente na Ilha de São Jorge, das quais 9h46m19s tiveram origem em instalações da EDA e 20m33s em iniciativa ou facto imputável a clientes, como é o caso de manutenções e avarias em Postos de Transformação privados.

Das 9h46m19s com origem em instalações da EDA, as causas apuradas foram as seguintes:

Previstas	05:04:50
- Novos empreendimentos	00:33:40
- Manutenção de infraestruturas (Construção/Reparação de Equipamentos)	04:31:10
Imprevistas	04:41:29
Total	09:46:19

As interrupções previstas resultaram da necessidade de realização de novos investimentos, como é exemplo a remodelação de linhas ou de subestações, bem como a manutenção de equipamentos, quer sejam da produção ou da distribuição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

No que diz respeito às interrupções imprevistas, é de realçar as avarias que ocorreram na Central Térmica e que provocaram interrupções na ordem das 01h42m e as avarias nas redes de distribuição, com interrupções na ordem das 2h59m, essencialmente, provocadas pelo mau tempo.

Quando se tratam de cortes de energia previstos, e de acordo com o Regulamento Relações Comerciais e do Procedimento Interno 0003 R01 – Indisponibilidades Programadas AT/MT/BT, do DESEL, a EDA dá conhecimento à população através de uma Nota Informativa de Interrupção de Serviço.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0414	Proc. n.º 54.04.05
Data: 019/02/11	N.º 549/X1